



# miguilim

revista eletrônica do netli

volume 11, número 3, set.-dez. 2022

## A ORGANIZAÇÃO RETÓRICA DO GÊNERO *NOTA DE REPÚDIO*



## THE RHETORICAL ARRANGEMENT IN THE *NOTE OF REPUDIATION* GENRE

Hugo Henrique Trajano de SOUSA  
Universidade Federal do Ceará, Brasil

Maria Margarete Fernandes de SOUSA  
Universidade Federal do Ceará, Brasil

Alan Victor Rodrigues VERAS  
Universidade Federal do Ceará, Brasil

Iray Almeida BEZERRA  
Universidade Federal do Ceará, Brasil

RESUMO | INDEXAÇÃO | TEXTO | REFERÊNCIAS | CITAR ESTE ARTIGO | OS AUTORES  
RECEBIDO EM 27/03/2022 • APROVADO EM 01/02/2023  
DOI: <https://doi.org/10.47295/mgren.v11i3.196>

---

**Resumo**

---

Este estudo tem como objetivo descrever a organização retórica do gênero nota de repúdio a partir da análise de exemplares produzidos pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para propor, ao término desse percurso, um modelo retórico para a sua formalização. De caráter quantitativo e qualitativo, para esta pesquisa, compomos um *corpus* com trinta exemplares do gênero nota de repúdio, coletados na página oficial da OAB, que submetemos a exame com base nas contribuições teóricas e metodológicas de Swales (1990). Como resultado, identificamos um padrão de organização retórica do gênero com três unidades e dez subunidades, fato que nos leva à suposição de que os membros da comunidade discursiva organizam seus textos a partir de um conhecimento retórico já compartilhado internamente. Além disso, pudemos concluir que a nota de repúdio admite grande maleabilidade e flexibilidade, uma vez que encontramos uma variedade de escolhas na realização das unidades e subunidades retóricas.

---

## Abstract

---

This article aims to describe the Note of Repudiation genre departing from samples produced by the Brazil Bar Association (OAB) in order to build a rhetorical model for its formalization. This research has a quantitative and qualitative character based on Swales (1990) theoretical and methodological support, this article's *corpus* is composed of thirty Notes of Repudiation samples, collected on OAB's official page. It was found that the Note of Repudiation genre has organization patterns with three unities and ten subunits, this fact guides a supposition in which the discursive community members arrange their text departing from a previously shared rhetorical knowledge. Therefore, it is concluded that the Note of Repudiation genre admits major malleability and flexibility since there are a variety of choices on rhetorical units and subunits found in this investigation.

---

## Entradas para indexação

---

**Palavras-chave:** Gênero textual. Nota de Repúdio. Abordagem sociorretórica.

**Keywords:** Textual Genre. Note of Repudiation. Socio-Rhetorical approach.

---

## Texto integral

---

### Introdução

Investigações como as de Rojo (2005) e Zakir e Andreu-Funo (2013) têm ressaltado que no Brasil, a partir dos anos de 1995, o interesse pelo estudo das teorias de gêneros textuais, especialmente no campo da linguística aplicada ao ensino de línguas (materna e estrangeiras), tem recebido grande atenção por parte dos pesquisadores. Nesse cenário em que diferentes perspectivas, teorias e métodos têm surgido e norteado os estudos de gêneros, para o presente trabalho, destacamos a abordagem que, sob o termo de sociorretórica, tem proposto uma análise de tais fenômenos a partir de um enfoque formal, mas também social e discursivo. Entre os principais nomes dessa corrente, destacamos o do linguista John M. Swales, que, com seu conceito de gênero, comunidade discursiva, propósito comunicativo e sua metodologia CARS (*create a research space*), tem influenciado inúmeros pesquisadores no campo da Análise de Gêneros.

Formulada inicialmente pelo autor para uma aplicação em contextos acadêmicos e profissionais – sobre isso basta observar, por exemplo, sua

importância no ensino/aprendizagem de Inglês para Fins Específicos (*English for Specific Purposes* – ESP) –, a obra de Swales vem alcançando ao longo das décadas uma grande abrangência de aplicabilidade, não mais se restringindo ao espaço acadêmico e profissional. A respeito disso, significativos são os estudos que têm sido realizados à luz dessa abordagem, como os trabalhos de Motta-Roth (1995) sobre resenhas de livros; Biasi-Rodrigues (1998) sobre o gênero resumo de dissertação e Bernardino (2000) sobre depoimentos dos alcoólicos anônimos.

Baseado nos pressupostos teóricos de Swales (1990), o presente artigo tem como objetivo central descrever a organização retórica do gênero nota de repúdio a partir do exame de trinta exemplares produzidos pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para propor, ao término dessa análise, um modelo retórico para a sua formalização.

Dito isso, compreendemos, neste momento, nota de repúdio como um artefato linguístico e social utilizado por variados grupos – pessoas físicas, jurídicas, entidades, associações, por exemplo – para a expressão pública de seu posicionamento de repúdio contra algum episódio/problema considerado agressivo aos direitos individuais e coletivos. É a partir dessa constatação, e do fato de que não se encontrou, sob o signo da sociorretórica, trabalhos sobre esse gênero, que o tomamos como objeto de nosso estudo. Além disso, ressaltamos que a escolha da OAB como órgão produtor do *corpus* aqui analisado se deu, sobretudo, em virtude do interesse de se analisar como ela, enquanto entidade que propõe a defesa de questões de ordem social (BRASIL, 2019), faz uso do gênero nota de repúdio como um instrumento meio para lograr tal objetivo.

Frente a essas questões, este trabalho está estruturado do seguinte modo: inicialmente, abordaremos os conceitos de gênero textual, comunidade discursiva e propósito comunicativo, além da apresentação e descrição da metodologia CARS, destacando-se como referencial teórico para essa atividade as investigações de Swales (1990, 1992, 1998) e Askehave e Swales (2001). Em seguida, prosseguimos com a descrição de nosso percurso metodológico, a descrição e discussão de nossos resultados, e, por fim, apresentamos nossas considerações finais.

## 1. O conceito de gênero na perspectiva de Swales

Ao longo das últimas décadas, inúmeros pesquisadores, inseridos nos mais variados contextos escolares e acadêmicos, têm revolucionado com suas teorias e métodos o modo como observamos e estudamos os múltiplos gêneros textuais. Desse universo multifacetado, nos vinculamos, neste trabalho, àquelas abordagens que, agrupadas sob o termo de sociorretórica, têm orientado os analistas de gêneros a observarem, em suas análises, não somente os elementos linguísticos constituintes desses artefatos discursivos, mas também as “ações verbais típicas que respondem a propósitos comunicativos comuns e partilhados por sujeitos que interagem em esferas recorrentes da ação humana” (BERNARDINO, 2000, p. 5).

Visto isso, entre os principais representantes dessa linha de apreensão dos gêneros, ressaltamos o nome de John Swales. A partir de seus estudos – e aqui destacamos, sobretudo, a obra *Genre Analysis: English in academic and research settings* (1990), nossa principal base teórica e livro no qual o autor regulariza os seus critérios de identificação de gênero textual e de comunidade discursiva –, uma

gama de outras investigações foi pouco a pouco ganhando espaço no meio científico – nacional e internacional –, mostrando, assim, a versatilidade de sua teoria, conceitos e método de análise. No cenário brasileiro, como exemplo dessa realidade, destacamos as análises de Motta-Roth (1995) sobre resenhas de livros; Biasi-Rodrigues (1998) sobre resumos de dissertações e Bernardino (2000) sobre depoimentos e a irmandade dos alcoólicos anônimos.

Voltada, principalmente, para o ensino de Inglês para Fins Específicos (*English for Specific Purposes* – ESP) e para o estudo dos gêneros pertencentes aos ambientes profissionais e acadêmicos, a abordagem sobre gêneros textuais e ensino desenvolvida por Swales encontrará em distintas tradições as bases para sua configuração. Entre as suas principais influências mencionamos, de forma sucinta, as seguintes: 1) as abordagens voltadas para o ensino das variedades funcionais do inglês; 2) os estudos das quatro habilidades na aprendizagem, sobretudo as estratégias empregadas para leituras com múltiplos propósitos; 3) a pesquisa na área de aprendizagem, principalmente as abordagens de noções e funções; 4) a análise do discurso e sua exploração da estrutura temática (coesão e coerência) e dos macropadrões de discurso (problema-solução, tópico-restrição-ilustração); 5) além das ideias do antropólogo Clifford Geertz, para quem “as diferenças representam formas de conhecimento do mundo que estão em função do ambiente e dos que produzem o conhecimento” (BIASI-RODRIGUES; HEMAIS; ARAÚJO, 2009, p. 111).

Ao elaborar o seu conceito de gênero, Swales (1990) contesta a ideia de que este seria uma simples categorização de tipos textuais – noção essa vista pelo autor como reducionista e, conseqüentemente, prejudicial ao manuseio pleno dos gêneros nos mais diversificados contextos de comunicação e ensino –, indo, portanto, ao encontro de pesquisadores como Charles Bazerman e Carolyn R. Miller que, assim como ele, vêm definindo gênero “menos como modo de organizar tipos de texto e mais como um poderoso formador de textos, sentidos e ações sociais, ideologicamente ativo e historicamente cambiante” (BAWARSHI; REIFF, 2013, p. 16). Partindo do fato de que o termo gênero é definido e usado por diferentes perspectivas teóricas, Swales (1990) buscará em quatro delas – a dos estudos folclóricos, literários, linguísticos e retóricos – o suporte para a formulação do seu próprio conceito.

Das investigações desenvolvidas no campo dos estudos folclóricos, Swales (1990) constatou que os pesquisadores dessa área fazem uma classificação de gêneros, e que, conseqüentemente, essa atividade poderia ser útil em termos de oferecer uma tipologia textual. Comenta também que essa classificação empreendida leva em conta tipos ideais e não textos reais – que podem se desviar do ideal –, e que, além disso, os folcloristas, ao considerarem as formas dos gêneros, as veem como permanentes, entretanto, sujeitas à mudança no seu uso pela sociedade. Por fim, Swales (1990) chama nossa atenção para o valor sociocultural dos gêneros, pois, na medida em que estes atenderiam às necessidades socioculturais das diferentes comunidades, é de grande importância para o analista de gêneros compreender como os grupos sociais os entendem e usam.

No campo dos estudos literários, Swales (1990) comenta que, neste, os críticos e teóricos da literatura darão maior importância à instabilidade dos

gêneros, realidade contrária àquela cultivada pelos folcloristas, em que a não estabilidade da forma era vista com destaque. Ademais, o pesquisador salienta que nessa vertente de estudos há uma grande preocupação em mostrar como as convenções são transviadas e as formas transgredidas pelos autores, que, desse modo, imprimem significado pessoal e originalidade à sua produção.

O terceiro campo de investigação que influenciou Swales (1990) foi o da linguística. Sobre isso, ele comenta, primeiramente, que muitos linguistas têm relutância em adotar o termo gênero em suas análises, pois o relacionam diretamente aos estudos literários. Além disso, destaca que a tendência da linguística a fazer investigações ao nível da frase e não ao nível do texto, como fazem os estudos de gêneros, também explica a pouca consideração dada aos gêneros nessa área. Feitas essas considerações, o autor traz para cena as noções de Saviile-Troike (1982), para quem os eventos comunicativos são vistos como as formas de comportamento verbal mais salientes pela comunidade; as de Martin (1985), que defendia a ideia de que os gêneros realizam propósitos sociais e que sua realização se dá por meio do discurso, e as da linguística sistêmico-funcional – representada pela figura de Michel Halliday –, na qual gênero é visto em relação ao conceito de registro, compreendido como variação no uso da linguagem e analisado em termos de três variáveis: campo, relação e modo.

Outra discussão sobre gênero vem da retórica. Conforme apresentado por Swales (1990), desde Aristóteles a retórica tem se interessado em classificar os diversos tipos de discursos, e, como exemplo disso, o autor cita a proposta de James L. Kinneavy em classificar os discursos em quatro tipos: o expressivo, o persuasivo, o literário e o referencial. Nessa perspectiva, um tipo de discurso será categorizado de acordo com o elemento que receber maior atenção no processo comunicativo. Por exemplo, o discurso é classificado como expressivo se o foco estiver no remetente; persuasivo, se no receptor; literário, se na forma linguística; e referencial, se o objetivo for representar as realidades do mundo. Visto que essa atividade de categorização não considera o contexto do discurso, Swales (1990) encontra na noção de ação social realizada pelo gênero, de Miller (1984), uma abordagem mais analítica de estudo. Para essa autora, a análise exclusiva das formas, ou seja, dos fatores retóricos, é insuficiente para a compreensão dos gêneros, sendo necessário, portanto, levar também em conta critérios pragmáticos para a sua demarcação. Além disso, defende que o conhecimento de gêneros é um fator imprescindível para que os membros de uma comunidade percebam quais finalidades pretendem alcançar.

Baseado nos estudos desses diferentes campos, Swales (1990) constrói o seguinte conceito de gênero:

Um gênero compreende uma classe de eventos comunicativos, cujos exemplares compartilham os mesmos propósitos comunicativos. Esses propósitos são reconhecidos pelos membros mais experientes da comunidade discursiva original e constituem a razão do gênero. A razão subjacente dá o contorno da estrutura esquemática do discurso e influencia e restringe as escolhas de conteúdo e estilo. O propósito comunicativo é o critério que é privilegiado e que faz com que o escopo do gênero se mantenha enfocado estreitamente em determinada ação retórica compatível

com o gênero. Além do propósito comunicativo, os exemplares do gênero demonstram padrões semelhantes, mas com variações em termos de estrutura, estilo, conteúdo e público-alvo. Se forem realizadas todas as expectativas em relação àquilo que é altamente provável para o gênero, o exemplar será visto pela comunidade discursiva original como um protótipo. Os gêneros têm nomes herdados e produzidos pelas comunidades discursivas e importados por outras comunidades. Esses nomes constituem uma comunicação etnográfica valiosa, porém precisa de validação adicional (SWALES, 1990, p. 58, tradução de HEMAIS; BIASI-RODRIGUES, 2005)<sup>1</sup>.

Tendo a atividade de ensino sempre em mente, essa definição de gênero pode ser dividida em cinco características. A primeira aponta para a ideia de *classe*. Nesse sentido, Swales (1990) compreende gênero como uma classe de eventos comunicativos, realizados, estes, por intermédio da linguagem verbal e constituídos, além disso, de participantes, discurso, função do discurso e ambiente em que este é realizado e recebido.

A segunda característica do gênero diz respeito ao *propósito comunicativo*. Considerado por Swales (1990) como o critério privilegiado na identificação de um gênero – uma vez que, segundo o pesquisador, gêneros são instrumentos para a realização de objetivo ou objetivos –, o propósito pode ser de difícil identificação, porque é menos visíveis (linguisticamente) e demonstrável que a forma textual. Contudo, esse critério mantém sua primazia na análise, pois leva os analistas de gêneros a empreenderem uma investigação mais cuidadosa e livre de classificações superficiais baseadas em características estilísticas e crenças pré-estabelecidas.

A *prototipicidade* é a terceira característica do gênero. De acordo com Swales (1990), além do propósito comunicativo, dois outros critérios podem ser considerados na tarefa de filiar um texto a um determinado gênero: a definição e a semelhança familiar. Um texto será identificado como sendo do gênero se apresentar todos os traços especificados na definição deste. Além do mais, sua classificação pode se dar por meio do critério de semelhança com outros textos da família do gênero. Nesse sentido, os exemplares mais comuns da categoria são os protótipos, que são com maior facilidade reconhecidos pelos usuários.

A quarta característica está relacionada à *lógica* ou *razão subjacente* ao gênero. Partindo da ideia de que os membros de uma comunidade discursiva

---

<sup>1</sup> “A genre comprises a class of communicative events, the members of which share some set of communicative purposes. These purposes are recognized by the expert members of the parent discourse community, and thereby constitute the rationale for the genre. This rationale shapes the schematic structure of the discourse and influences and constrains choice of content and style. Communicative purpose is both a privileged criterion and one that operates to keep the scope of a genre as here conceived narrowly focused on comparable rhetorical action. In addition to purpose, exemplars of a genre exhibit various patterns of similarity in terms of structure, style, content and intended audience. If all high probability expectations are realized, the exemplar will be viewed as prototypical by the parent discourse community. The genre names inherited and produced by discourse communities and imported by others constitute valuable ethnographic communication, but typically need further validation” (SWALES, 1990, p. 58).

empregam os gêneros para realizar comunicativamente os seus propósitos, o reconhecimento destes objetivos pela comunidade discursiva fornece o fundamento lógico dos gêneros, que, por sua vez, dá origem a algumas convenções e manifestações esperadas no gênero. Essa lógica, segundo o próprio Swales (1990), estabelece restrições em termos de conteúdo, posicionamento e forma.

Por último, a quinta característica do gênero é a *terminologia* elaborada pela comunidade discursiva para seu próprio uso. As nomenclaturas utilizadas pelos membros mais familiarizados e envolvidos profissionalmente com os gêneros mostram como esses membros mais experientes e ativos – responsáveis por nomear os gêneros – percebem a ação retórica recorrente desses eventos comunicativos. Para ilustrar essa afirmação, Swales (1990) faz uma apreciação linguística de termos utilizados para gêneros no ambiente acadêmico. Assim, o autor mostra que, enquanto alguns podem esclarecer o propósito – como, por exemplo, “revisão” em “seção de revisão” – outros, ao contrário, podem indicar a ocasião em que ocorre o evento – por exemplo, “final”, em “exame final”.

Apresentado o conceito de gênero, trazemos, a seguir, a definição de comunidade discursiva, outra noção importante para se compreender a perspectiva teórica de Swales (1990).

## **2. O conceito de comunidade discursiva**

Conforme apresentado, outro conceito-chave para a compreensão dos estudos de gêneros textuais propostos por Swales é o de comunidade discursiva. Em seu trabalho de 1990, o pesquisador comenta sobre alguns problemas relacionados à delimitação desse conceito. Segundo ele, não é fácil reconhecer uma comunidade e estabelecer os critérios válidos para sua definição. Assim, mostra que é difícil saber, por exemplo, se uma comunidade discursiva acadêmica deveria ser determinada por seus objetivos comuns de estudo, por sua metodologia de pesquisa, pela frequência de comunicação, ou, ainda, pelas convenções estilísticas e pelos gêneros compartilhados na comunidade.

O autor defende, então, que a ideia de comunidade discursiva precisa ser explícita e baseada em critérios claros o suficiente para que possam ser aceitos os rejeitados por outros investigadores. Visto isso, Swales (1990) enumera seis características que podem defini-la. A primeira delas diz que uma comunidade discursiva compartilha um conjunto de objetivos públicos em comum. Como apontam Biasi-Rodrigues, Hemais e Araújo (2009, p. 23), “o fato de os membros do grupo terem os mesmos objetivos ou interesses é o critério mais importante na identificação de uma comunidade discursiva”.

A segunda característica diz respeito aos mecanismos de comunicação utilizados pelos participantes da comunidade. De acordo o pesquisador, esses instrumentos, que podem variar de acordo com a comunidade discursiva – sendo um exemplo disso as reuniões, as telecomunicações, a correspondência, os boletins informativos, as conversas e assim por diante –, são necessários para que haja uma interação e troca de informações entre os membros. A terceira característica proposta descreve que os integrantes de uma comunidade discursiva usam mecanismos participativos para fornecer informações e feedbacks. Eles

contribuem, assim, para o crescimento da comunidade discursiva, uma vez que servem à sua divulgação e à troca de informações.

Outra característica é a capacidade que as comunidades discursivas têm para desenvolver gêneros próprios que servem aos seus objetivos. Segundo Swales (1990), essa questão diz respeito ao fato de a comunidade poder decidir quanto aos tópicos que seriam mais importantes para o grupo e quais elementos formais do discurso seriam mais significativos para expressar determinadas funções. Além disso, Swales (1990) entende que cada comunidade possui um léxico particular com termos que têm significados específicos. O mais importante dessa característica é o fato de que essa terminologia é compartilhada pelos integrantes da comunidade discursiva, favorecendo assim a realização dos seus objetivos.

O último critério definidor diz respeito à organização hierárquica entre os membros de uma comunidade discursiva. No entender de Swales (1990), os participantes de uma comunidade discursiva estão constantemente mudando. No entanto, a sobrevivência da comunidade depende de uma proporção razoável entre novatos e especialistas. Enquanto estes possuem grande conhecimento do discurso usado pela comunidade, os primeiros, por sua vez, são estimulados a adquirir os conhecimentos das convenções, para, desse modo, poderem participar plenamente nas atividades da comunidade. Ante essa realidade, haverá uma hierarquia, que pode se dar de forma implícita ou explícita, entre os membros, com os mais experientes exercendo poder e influência sobre os membros novatos.

Atendendo a críticas e ponderações de diferentes analistas, que, entre outras questões, mostravam discordância ante a concepção de comunidade discursiva como um grupo homogêneo, verdadeiro e estável, em trabalhos subsequentes, Swales reformulará esse conceito, bem como o de propósito comunicativo. Neste último caso, alguns dos questionamentos levantados eram os seguintes: levando em conta que os propósitos comunicativos são mais evasivos, múltiplos e complexos do que originalmente concebidos, como manter essa categoria como definidora de um texto como filiado a um dado gênero por oposição a outro? Como manter o propósito comunicativo como um critério privilegiado, se ele é indescritível *a priori*? Para compreender essa problemática e a necessidade de revisão desses dois conceitos, trazemos, na próxima seção, alguns pontos levantados Swales.

### **3. Repensando os conceitos de comunidade discursiva e propósito comunicativo**

Em sua revisão do conceito de comunidade discursiva, Swales (1992) aponta que um dos problemas encontrados em sua primeira proposta está relacionado ao fato de que nela uma comunidade discursiva era compreendida como um grupo verdadeiro e estável, marcado, sobretudo, pelo consenso em suas posições. O pesquisador, porém, comenta que “a verdadeira comunidade discursiva pode ser mais rara e esotérica do eu pensava” (SWALES, 1992, p. 9). Ademais, outro ponto levantado é que nos seus critérios originais não havia nada que se referisse ao impulso para o progresso ou para a incorporação do novo, ou seja, seu conceito deixou de incorporar a busca de “novas maneiras de realizar as



coisas, novos gêneros, novos temas, novos produtos e a criação de um novo espaço de pesquisa, ideias essas que caracterizam as comunidades discursivas.

Swales (1998) continua a reelaborar sua noção de comunidade discursiva, incluindo também a possibilidade de existirem conflitos dentro dessas comunidades. As comunidades descritas em *Genre Analysis* (1990), como comenta o pesquisador, pareciam apontar para uma realidade utópica, uma vez que não abrigavam a existência de tensões, presentes, estas, em toda comunidade discursiva. Além dessa questão, Swales (1998) diz que faltava em sua proposta mecanismos para distinguir ou mensurar a abrangência do termo “comunidade discursiva”. Depois dessas considerações, Swales (1998) resolve, por meio de uma análise detalhada de três unidades distintas de uma instituição universitária – a *University of Michigan* – reelaborar a sua avaliação sobre o que é uma comunidade discursiva, passando, então, a chamá-la de “teoria da comunidade discursiva” (SWALES, 1998).

Para essa atividade de reformulação, Swales incorpora o ponto de vista de outros pesquisadores que também se preocuparam com o assunto. Por exemplo, das noções de comunidade discursiva local e comunidade discursiva global (KILLINGSWORTH; GILBERTSON, 1992 *apud* SWALES, 1998), propõe o conceito de comunidade discursiva de lugar, que, de acordo com a análise de Biasi-Rodrigues, Hemais e Araújo (2009, p. 26), pode ser entendida “como um grupo de pessoas que regularmente trabalham juntas e têm uma noção estável dos objetivos do grupo, ao mesmo tempo que percebem a possibilidade de haver mudanças nos objetivos”. Além disso, adota a visão de Porter (1992), para quem uma comunidade discursiva “possui princípios e práticas que têm uma base linguística, retórica, metodológica e ética”, sendo esse pensamento relevante para Swales porque “aponta as vantagens de focar os textos a partir de princípios retóricos, os quais permitem que abracemos a instabilidade e ambiguidade” (HEMAIS; BIASI-RODRIGUES, 2005, p. 117).

Influenciados pelas formulações de Swales (1990, 1992, 1998), autores como Bernardino (2000) e Júlio César Araújo (2003, 2009) mostraram a produtividade do conceito de comunidade discursiva, expandindo-o para além dos espaços profissionais e de ensino. A primeira pesquisadora, por exemplo, apresentou uma descrição da irmandade dos alcoólicos anônimos. Como resultado de suas análises, identificou que os integrantes desse grupo partilham de “objetivos e um sistema de crenças comuns, possuem mecanismos de intercomunicação entre os seus participantes, utilizam e criam um léxico que lhes é específico, convivem com um movimento constante de adesão de novos membros”, além de funcionarem “a partir de uma estrutura orgânica que estabelece níveis explícitos e implícitos de hierarquia” (BERNARDINO, 2009, p. 161), caracterizando-se, portanto, como uma comunidade discursiva.

O segundo investigador, por sua vez, estudou sobre a comunidade discursiva virtual dos Tananans, um grupo de internautas que se reunia diariamente numa sala de chat do provedor UOL. Araújo (2009) defende que, embora as salas de chat sejam fluidas, e, conseqüentemente, impeçam a aplicação dos critérios apresentados por Swales para a caracterização de uma comunidade discursiva – tese essa sustentada por Erickson (1997) –, o caso dos Tananans se mostrou específico. Assim sendo, esse grupo se configura como uma comunidade

discursiva em virtude da “intensa atividade comunicativa que começa no chat e se expande por outros gêneros e mecanismos de comunicação e participação. Além disso, há um código que rege as práticas dos membros, como o uso adequado de um nick, a proibição do uso do chat reservado, entre outras regras” (ARAÚJO, J., C., 2009, p. 225).

Sua pesquisa mostrou, portanto, que esse grupo preenche todos os critérios swalesianos para a sua classificação como uma comunidade discursiva: seus membros compartilham objetivos e propósitos comuns (bater papo e entretenimento); têm mecanismos de intercomunicação e participação (páginas eletrônicas, como a “coluna tananan”, uma homepage muito visitada pelos integrantes); possuem gêneros que organizam a comunicação entre eles (o chat aberto, o e-mail, as homepages); têm um léxico próprio (uso de abreviações, formação de novas palavras e maneiras de ortografar os *nicknames*) e estão estruturados hierarquicamente. Neste último caso, Araújo (2009) destaca que os membros mais antigos – chamados pelos mais novos de tia, madrinhas, padrinhos, entre outros – não tornam o grupo hermético a esses novos membros, pelo contrário, por serem os primeiros, conhecerem as origens do grupo e elaborarem o código, ajudam os neófitos a darem seus primeiros passos dentro da comunidade discursiva<sup>2</sup>.

Como apresentado anteriormente, Swales defende, em seu livro de 1990, que o conceito de propósito comunicativo seria privilegiado na definição de gênero, além do fato de que determinaria sua estrutura e as escolhas quanto ao seu conteúdo e estilo. Todavia, nesse mesmo trabalho, o autor já sinaliza certas dificuldades com esse conceito. Assim, revisita-o em artigo escrito em coautoria com Inger Askehave, no qual argumenta que os propósitos comunicativos são mais evasivos, múltiplos e complexos do que originalmente concebidos.

Diante disso, Askehave e Swales (2001) sugerem, então, que seria prudente abandonar a noção de propósito comunicativo como um critério imediato ou mesmo rápido para classificação de discursos em categorias genéricas, mesmo que o analista possa e deva manter sempre em mente que esse conceito estará em função dos resultados de suas análises, ou seja, o propósito será descoberto por meio do exame do gênero. Valorizando a natureza dinâmica dos gêneros, propõem dois procedimentos de análise – um textual e outro contextual – para a sua identificação. Assim, no primeiro processo, o propósito comunicativo é estudado juntamente com a estrutura, o estilo e o conteúdo do gênero. Em seguida, o propósito seria revisto para, desse modo, confirmar ou redefinir o gênero. No processo contextual, por sua vez, além do propósito e do repropósito do gênero, outras etapas de investigação foram incluídas: a identificação da comunidade

---

<sup>2</sup> Gostaríamos de sublinhar que as práticas discursivas realizadas nestas e em outras comunidades estão abertas à divergência e ao conflito entre seus membros. Todavia, consideramos a hierarquia como uma categoria de análise importante, pois ela nos possibilita compreender como os sujeitos atuam e se relacionam em uma dada comunidade discursiva. Além disso, defendemos que os sujeitos não assumem, social e temporalmente, um único papel discursivo, pelo contrário, esses papéis são múltiplos, assim como múltiplas são as comunidades discursivas nas quais esses sujeitos podem atuar. Portanto, assumimos que a hierarquia precisa ser tomada não como um dado *a priori*, mas, sim, como uma categoria analítica que é verificada na enunciação, isto é, em contexto, a partir do contato estabelecido entre o pesquisador e os membros da comunidade estudada.

discursiva, seus valores, objetivos, expectativas, repertórios de gêneros e seus traços.

Observando o dinamismo dos gêneros, Askehave e Swales (2001) afirmam, por fim, que uma das vantagens de seus procedimentos é que eles apontam para o fato de que a categorização de gêneros é mais uma questão de extensa investigação contextual do que um escrutínio textual. Portanto, o propósito comunicativo se mantém como um aspecto discursivo teoricamente relevante para a análise de gêneros, tendo em vista possibilitar ao analista compreender as funções sociais desses instrumentos nas diversas práticas discursivas. Entretanto, sendo ele menos visível (linguisticamente) do que a forma e o conteúdo, e apresentando-se, às vezes, múltiplo em um mesmo gênero, não deve ser tomado como critério imediato para a identificação dos diferentes eventos comunicativos como gêneros, mas, sim, como recompensa em função dos resultados aos quais o pesquisador chegou ao final do seu processo de investigação. Assim, mantém-se o propósito comunicativo, mas não como uma categoria que reina absoluta sobre outros critérios de análise.

#### 4. A metodologia CARS

Para elaborar a primeira versão de seu modelo CARS (*create a research space*), Swales (1984 *apud* EMAIS; BIASI-RODRIGUES, 2005) analisou um *corpus* de 48 introduções de artigos de pesquisa. Posteriormente, em parceria com Hazem Najjar, investigou mais 110 introduções de três diferentes áreas – física, educação e psicologia –, obtendo como resultado desses dois estudos a verificação da recorrência de quatro movimentos (*moves*), identificados pelos pesquisadores como: movimento 1 – estabelecendo o campo de pesquisa; movimento 2 – resumizando pesquisas prévias; movimento 3 – apontando lacunas nas pesquisas prévias; e movimento 4 – transformando as lacunas em espaço de pesquisa (SWALES; NAJJAR, 1987, p. 179).

Swales (1990) mostra, porém, que alguns analistas encontraram certas dificuldades em aplicar o modelo, sobretudo no que concerne à separação entre os movimentos 1 e 2. Assim, após uma revisão, o autor reduziu o número de quatro para três movimentos, acrescentando, além disso, vários passos (*steps*) – opcionais e obrigatórios – em cada um deles, conforme podemos observar no quadro 1. Como destaca Biasi-Rodrigues (1998), essa nova configuração deixou o modelo mais sofisticado, pois possibilitou o desdobramento em cada um dos três movimentos retóricos que o compõem.

<b>MOVIMENTO 1 – ESTABELECE O TERRITÓRIO</b>		
Passo 1 – Estabelecer a importância da pesquisa	e/ou	↓ Diminuindo o esforço retórico
Passo 2 – Fazer generalização/ões quanto ao tópico	e/ou	
Passo 3 – Revisar a literatura (pesquisas prévias)		
<b>MOVIMENTO 2 – ESTABELECE O NICH O</b>		
Passo 1A – Contra-argumentar	ou	↓ Enfraquecendo os possíveis questionamento
Passo 1B – Indicar lacuna/s no conhecimento	ou	
Passo 1C – Provocar questionamento	ou	
Passo 1D – Continuar a tradição		
<b>MOVIMENTO 3 – OCUPAR O NICH O</b>		
Passo 1A – Delinear os objetivos	ou	↓ Explicando o trabalho
Passo 1B – Apresentar a pesquisa		
Passo 2 – Apresentar os principais resultados		
Passo 3 – Indicar a estrutura do artigo		

**Quadro 1:** Modelo CARS para introduções de artigos de pesquisa

**Fonte:** Swales (1990, p. 141, tradução de HEMAIS; BIASI-RODRIGUES, 2005, p. 120-121).

Nesse modelo, o movimento 1 pode ser realizado por meio de três diferentes passos, que constituem, cada um deles, opções para o estabelecimento do território. Assim, no passo 1, o autor estabelece a importância de sua pesquisa; no passo 2, faz generalizações sobre conhecimento ou prática corrente e, no passo 3, revisa a literatura já produzida na área, fazendo referência a pesquisadores e às suas descobertas. O movimento 2, por sua vez, apresenta quatro passos, mas somente o 1B é classificado pelo autor como sendo obrigatório. Nesse passo, o autor indicará lacunas a serem preenchidas, além de ressaltar limitações encontradas em investigações anteriores. Por fim, no movimento 3, o pesquisador tem como objetivo transformar o nicho estabelecido no movimento 2 em um espaço determinado de estudo. Aqui, o passo 1 é considerado obrigatório, e pode ser preenchido na opção A – em que o autor expõe o objetivo ou objetivos da pesquisa – ou na opção B – em que ele descreve as suas principais características. Os outros dois passos são opcionais: passo 2 – apresentar os principais resultados e passo 3 – indicar a estrutura do artigo.

Apresentada nossa teoria de base, a seguir trazemos nossos procedimentos metodológicos.

## 5. Metodologia

Percebemos, sobretudo nos ambientes digitais on-line – em sites e em mídias sociais como o *Facebook*, *Twitter* e *Instagram* –, que diferentes grupos – pessoas físicas, jurídicas, entidades e associações, a exemplo da OAB – têm lançado mão do gênero nota de repúdio para a expressão e documentação de seus posicionamentos contra algum episódio/problema de ordem pública ou privada. Procurando, então, compreender melhor os aspectos sociorretóricos desse gênero,

procedemos a uma busca nos portais científicos CAPES e SciELO, nada encontrando que nos orientasse a esse respeito.

A partir da leitura de alguns exemplares avulsos do gênero nota de repúdio, observamos que eles apresentavam certas similaridades do ponto de vista formal e temático, aspecto igualmente salientado por Bernardino (2000) quando da análise inicial do *corpus* de sua pesquisa sobre o gênero depoimento dos alcoólicos anônimos. Guiados pelas discussões teóricas empreendidas por Swales (1990) e pelo motivo de que não encontramos, sob a ótica da sociorretórica, estudos sobre a nota de repúdio, adotamos esse gênero como nosso objeto de investigação e o colocamos sob análise. Visto isso, percebemos a necessidade de descrever, neste artigo, a organização retórica do gênero nota de repúdio a partir dos exemplares produzidos pela OAB, para propor, ao término dessa análise, um modelo retórico para a sua formalização.

Em um primeiro momento, para a escolha da OAB como entidade produtora do *corpus* selecionado, importante foi a leitura dos trabalhos de Catunda (2004, 2009) sobre a descrição da comunidade discursiva jurídica e do gênero jurídico acórdão<sup>3</sup>. Ao discutir sobre as origens do Direito no Brasil, a autora destaca o papel da OAB como um dos órgãos responsáveis, direta ou indiretamente, pela organização da comunidade jurídica. Segundo a pesquisadora, as ações da Ordem “concentram-se, principalmente, nas tarefas de organização da instituição, como solução de problemas de interpretação do Estatuto, ordenamento das seções estaduais e elaboração do Código de Ética” (CATUNDA, 2009, p. 178).

Entretanto, partindo da leitura do Art. 44 do ordenamento infraconstitucional, Lei nº 8.906/94, que diz que a OAB tem por finalidade “defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas” (BRASIL, 2019, p. 17), verificamos que as ações da Ordem, mais do que voltadas sobre si mesma, sobre seu espaço e sobre os seus pares, estão destinadas, igualmente, para questões de ordem público-social.

Assim sendo, para esta pesquisa de caráter exploratório-descritivo, coletamos, no dia quinze de outubro de dois mil e vinte, no site oficial da OAB, seção notícias, um *corpus* de trinta exemplares do gênero nota de repúdio, publicados no período de 19 de junho de 2009 a 13 de agosto de 2020, que, após a seleção, foram salvos em documentos Word, identificados, cada um, com um código alfanumérico – por exemplo, NR1, que significa nota de repúdio 1 –, seguindo a ordem de publicação do mais recente para o mais antigo<sup>4</sup>. A identificação e coleta dos textos se deu a partir de pistas lexicais presentes no título de cada um deles. Nesse sentido, nos guiamos, principalmente, por

<sup>3</sup> O termo acórdão, oriundo do verbo acordar, significa, na linguagem jurídica, resolução ou decisão tomada coletivamente. Em relação ao gênero textual, Catunda (2004, p. 48) diz que “o acórdão [...] é uma peça decisiva dentro de um processo jurídico. Este tipo de documento é resultado de uma apelação, requerida por um dos lados envolvidos num processo, que por sua vez se viu prejudicado pela decisão do juiz. [...] O acórdão é um tipo de sentença, e como toda sentença jurídica segue a ordem legal: relatório, fundamentação e dispositivo e também está sujeito aos requisitos formais, determinados por lei”.

<sup>4</sup> Nosso *corpus* pode ser acessado através da seguinte URL:

[https://drive.google.com/drive/folders/1T\\_4fNdOSvW7o\\_95KMh-fBrY\\_ZSNii45s?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1T_4fNdOSvW7o_95KMh-fBrY_ZSNii45s?usp=share_link).

construções como: “Nota de repúdio”, “Nota de repúdio à/ aos/ contra...”, entre outras.

Após esses passos iniciais, fundamentados em Swales (1990) e em sua metodologia CARS para a identificação da organização retórica de gêneros, realizamos uma primeira leitura do *corpus*, buscando identificar, assim, as possíveis unidades temáticas básicas. Ainda que a metodologia CARS se apresente como um importante instrumento para a visualização e investigação retórica de um gênero, sendo, por isso, amplamente adotada e adaptada por inúmeros pesquisadores para a análise de diferentes gêneros, seguindo as observações sublinhadas por Biasi-Rodrigues (1998) e Antonia Dilamar Araújo (2009), concordamos que essa metodologia apresenta certas dificuldades e limitações nas análises textuais, sendo, uma delas, principalmente aquela que diz respeito ao estabelecimento dos limites entre *unidades retóricas* (UR) e suas *subunidades* (S) – nomenclaturas adotadas por Meurer (1997) e Biasi-Rodrigues (1998). Por UR, entendemos um segmento textual que possui uma carga de informação e com um objetivo interno, que, visto em conjunto com outras unidades retóricas, compõem globalmente um texto. Por fim, um autor encontrará no emprego de estratégias retóricas, as subunidades, o caminho para a realização desses blocos textuais, alcançando, assim, o seu propósito ou propósitos comunicativos.

## 6. Resultados e discussões

Como apresentado anteriormente, a teoria e o método CARS desenvolvidos por Swales (1990) têm sido adotados por diversos pesquisadores na análise de diferentes gêneros textuais, pertencentes a múltiplos cenários discursivos. Guiados por essas experiências, realizamos neste trabalho uma investigação sobre o gênero nota de repúdio, em que procuramos descrever, por meio do exame de um *corpus* de trinta exemplares produzidos pela OAB, sua organização retórica. Após o processo de manuseio dos dados, identificamos um padrão de organização retórica do gênero nota de repúdio (Quadro 2) que, todavia, não tem pretensão de ser definitivo, pois, assim como Bakhtin (2011), assumimos que os gêneros textuais, em especial a nota de repúdio, não são formas prontas e acabadas, mas, sim, tipos *relativamente estáveis* de enunciados que refletem e refratam suas condições de produção e consumo.

No quadro 2, a seguir, sintetizamos os resultados de nossa investigação.

**UNIDADE RETÓRICA 1 – ESTABELECE O CAMPO**

Subunidade 1 – Apresentar título e/ou

Subunidade 1 – Apresentar local e data e/ou

Subunidade 2 – Apresentar abertura

**UNIDADE RETÓRICA 2 – APRESENTAR O CENÁRIO DA AÇÃO REPUDIADA**

Subunidade 1 – Identificar o agente que repudia e

Subunidade 2 – Mostrar o motivo do repúdio e/ou

Subunidade 3 – Trazer voz de autoridade para embasar o repúdio

**UNIDADE RETÓRICA 3 – APRESENTAR CONCLUSÕES**

Subunidade 1A – Mostrar as consequências da ação repudiada e/ou

Subunidade 1B – Apresentar apoio às vítimas da ação repudiada e/ou

Subunidade 1C – Exigir/apresentar punição/solução para a ação repudiada e/ou

Subunidade 1D – Manifestar indignação ante à ação repudiada

**Quadro 2:** Organização retórica do gênero nota de repúdio produzido pela OAB.**Fonte:** Elaborado pelos autores.

A partir dessas informações é possível observar que as notas de repúdio produzidas pela OAB apresentam, de modo geral, uma organização textual com três unidades retóricas (UR), a saber: UR1 – estabelecer o campo; UR2 – apresentar o cenário da ação repudiada; e UR3 – apresentar conclusões. No modelo, essas unidades retóricas são preenchidas com subunidades que podem ser obrigatórias ou opcionais, marcadas pelas formas *e* e *e/ou*. Diante disso, fica claro que o produtor da nota pode fazer diferentes escolhas retóricas na escrita de seus textos, considerando, para isso, o destaque que quer dar a certos aspectos das informações, nas respectivas unidades, questão também assinalada por Biasi-Rodrigues (1998) no estudo sobre resumo de dissertação. Por fim, cabe destacar que nossas análises nos permitiram perceber uma considerável variação na frequência em que as dez subunidades ocorrem nos textos, dados que apresentamos no Quadro 3, abaixo:

<i>ESTRUTURA COMPOSICIONAL</i>		<i>Qtde.</i>	<i>%</i>
<i>Unidade retórica</i>	<i>Subunidade</i>		
I	1	30	100
	2	30	100
	3	11	36,67
II	1	30	100
	2	30	100
	3	14	46,67
III	1A	13	43,33
	1B	7	23,33
	1C	22	73,33
	1D	4	13,33

**Quadro 3:** Frequência e percentual de ocorrência das subunidades do gênero NR.**Fonte:** Elaborado pelos autores.

Feitas essas considerações, passemos, agora, à caracterização de cada uma das três UR e suas respectivas (S). Essa atividade nos fornecerá uma visão completa sobre a realização de cada bloco textual, possibilitando-nos, assim, um maior entendimento sobre os processos textuais adotados pela OAB na construção do gênero nota de repúdio. Dito isso, destacamos, conforme observado no quadro 2, que a UR1 – estabelecer o campo – pode ser realizada por meio de três subunidades: (S1) apresentar título; (S2) apresentar local e data; (S3) apresentar abertura, que constituem, cada uma delas, opções para chamar a atenção do leitor para a leitura do escrito.

Em nosso modelo, a (S1) assume o papel de título das notas de repúdio. De acordo com Marcuschi (2012, p. 45), “o título de um texto tem o poder de avançar comunicativamente elementos cognitivos em termos de expectativas. [...] O título representa a base para a primeira seleção entre as possibilidades de expectativas”. Com a (S1), identificada em todos os exemplares, a OAB instiga e orienta o leitor durante o seu processo de leitura, suscitando expectativas. Conforme pudemos verificar, essa estratégia retórica pode ser realizada de diferentes maneiras. Num primeiro caso, por exemplo, observou-se que a OAB optou por intitular alguns de seus textos através da construção “nota + de + repúdio”, forma encontrada em 6 exemplares<sup>5</sup>, o que totaliza 20%. Outras maneiras identificadas foram as seguintes: “nota de repúdio à/ aos/ contra...”, entre outras, como mostram a NR1 – “Nota de repúdio à taxa e oneração dos livros no Brasil” (OAB, 13/08/20); a NR2 – “Nota em repúdio aos ataques contra o STF, em defesa da democracia” (NR2, OAB, 15/06/20); e a NR3 – “Nota de repúdio ao aumento da carga tributária” (NR3, OAB, 4/05/20). Essa realização, que indica o motivo do repúdio, predominou em nosso *corpus*, totalizando 80%.

A (S2) – apresentar local e data, foi frequentemente introduzida logo após a (S1) da UR1. Nesse bloco textual, o objetivo principal é situar o destinatário quanto ao momento de produção e publicação da nota. Para isso, dados referentes à cidade, dia, mês e ano de emissão são especificados no texto. Sobre a data, destacamos que as notas de repúdio eram geralmente publicadas no mesmo dia ou no dia seguinte ao fato repudiado. Esse dado nos chamou a atenção, pois revela que a ação de repúdio ocorre num espaço de tempo bastante curto. Logo, pensamos que essa rapidez é facilitada, entre outros fatores, pelas tecnologias e a internet, que permitem que textos sejam escritos e circulem socialmente de maneira mais rápida.

Em nosso *corpus*, todos os exemplares apresentaram a data de sua publicação (dia da semana, dia, mês e ano), o que nos levou a considerar uma realização de 100% da (S2) da UR1. Nos textos, essas informações eram introduzidas, como anteriormente informado, logo após a (S1) da UR1. Contudo,

---

<sup>5</sup> NR7 (OAB, 21/11/19), NR14 (OAB, 11/06/19), NR20 (OAB, 14/09/16), NR22 (OAB, 27/05/16), NR25 (OAB, 11/06/14), NR26 (OAB, 8/04/14).



sete notas de repúdio<sup>6</sup>, o que totaliza 23,33%, trouxeram, ao final do texto, a construção cidade, dia, mês e ano, nessa ordem, como em: “Brasília, 4 de maio de 2020 (NR3, OAB, 4/05/20).

Por sua vez, na (S3), o locutor pode apresentar, antes da nota de repúdio propriamente dita, um pequeno resumo do texto para sumariar seu conteúdo. Com essa estratégia, a OAB chama a atenção do seu interlocutor e o convida para fazer a leitura integral da nota, apresentada em seguida à abertura. Nas vezes que foi realizada, essa subunidade foi sempre encontrada logo após a (S2) da UR1, ocorrendo em onze exemplares (36,37%). Além disso, importante dizer que observamos um apagamento dessa estratégia textual ao longo do tempo, sendo a data de 7/06/18 (NR16)<sup>7</sup> a última vez que observamos o seu emprego em nosso *corpus*. Mesmo diante dessa diminuição – questão também constatada por Zakir e Andreu-Funo (2013) em seu estudo sobre resumos de dissertações de mestrado –, resolvemos manter essa subunidade em nosso modelo, pois ela deixa perceber outra estratégia utilizada, e que pode vir novamente a ser empregada, tanto pela OAB como por outros locutores na escrita de suas notas de repúdio.

Para melhor visualizar essa subunidade, trazemos o seguinte excerto, retirado do exemplar (NR18):

O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, manifestou por meio de nota oficial na tarde deste sábado (10) seu repúdio às denúncias publicadas pela revista Veja de que o governo teria usado agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para espionar o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal. Segundo Lamachia, "se for confirmada a denúncia de que o presidente da República usa órgãos de Estado, como a Abin, para conduzir investigações políticas contra algumas autoridades, estaremos diante de um ataque direto ao Estado Democrático de Direito". Confira abaixo a íntegra da nota: [...]. (OAB, 12/06/17).

Exposta a UR1, trazemos, agora, a UR2 – apresentar o cenário da ação repudiada. A partir de nossas observações, esse bloco de informação pode ser realizado mediante o emprego de três subunidades: (S1) identificar o agente que repudia; (S2) mostrar o motivo do repúdio; (S3) trazer voz de autoridade para embasar o repúdio, sendo que as duas primeiras ostentam um caráter obrigatório – aparecendo em todos os exemplares analisados (100%) – e a última é empregada como recurso opcional para a realização dessa UR – tendo sido aplicada em doze dos trinta escritos (40%). Apresentadas nos parágrafos introdutórios das notas de repúdio, as informações inseridas nessa unidade retórica têm como objetivo recriar o contexto da ação repudiada para que o leitor possa, então, acompanhar o

---

<sup>6</sup> NR3 (OAB, 4/05/20), NR7 (OAB, 21/11/19), NR13 (OAB, 29/07/19), NR16 (OAB, 7/06/18), NR25 (OAB, 11/06/14), NR29 (OAB, 13/07/09) e NR30 (OAB, 19/06/09).

<sup>7</sup> Além da NR16, esse segmento também apareceu nestes exemplares: NR18 (OAB, 12/06/17), NR21 (OAB, 1/08/16), NR23 (OAB, 20/04/16), NR24 (OAB, 5/11/14), NR25 (OAB, 11/06/14), NR26 (OAB, 8/04/14), NR27 (OAB, 7/03/14), NR28 (OAB, 25/10/10), NR29 (OAB, 13/07/09) e NR30 (OAB, 19/06/09)

agente na exposição da ação repudiada e em sua tomada de posicionamento ante os fatos descritos.

Como vimos, para alcançar tal objetivo, o escritor pode fazer uso de três estratégias de condução de informações (BIASI-RODRIGUES, 1998). Na primeira delas (S1), o agente responsável pela escritura da nota se apresenta ante o leitor, identificando-se nominalmente e mostrando a motivação da escritura do texto, ou seja, emitir um posicionamento de repúdio a uma determinada ação e/ou pessoa, tal como podemos observar nos exemplos: “A Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil do Conselho Federal da OAB vem manifestar o seu repúdio [...]” (NR4, OAB, 17/01/20) e “A Comissão Nacional de Promoção de Igualdade da Ordem dos Advogados do Brasil torna público seu repúdio [...]” (NR6, OAB, 28/11/19).

Observamos, contudo, que algumas notas (NR1; NR3; NR9; NR13 e NR24) não apresentaram a palavra “repúdio” na parte referente à motivação do texto. No seu lugar, encontramos outras expressões, tais como “indignação” (NR1), “preocupação” (NR3) e “lamenta” (NR24). O exemplar NR9 trouxe a construção “[...] vem manifestar-se quanto [...]”, ao passo que em NR13 os autores não introduziram nenhuma expressão que situe o leitor quanto ao propósito do texto, somente identificam o agente, como se pode ver no trecho abaixo:

A Ordem dos Advogados do Brasil, através da sua Diretoria, do seu Conselho Pleno e do Colégio de Presidentes de Seccionais, tendo em vista manifestação do Senhor Presidente da República, na data de hoje, 29 de julho de 2019, vem a público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei nº 8.906/1994, dirigir-se à advocacia e à sociedade brasileira para afirmar o que segue: [...] (OAB, 29/07/19).

Após identificar o agente que repudia, a ação seguinte, realizada em (S2), será a apresentação do motivo do repúdio. Elemento obrigatório – presente em todos os textos analisados –, essa subunidade fornece para o leitor informações (nomes, datas, locais, ações) que lhe permitam apreender a situação na qual o problema identificado surgiu, sendo esta a situação motivadora que levou o agente a escrever a nota de repúdio. O exemplo a seguir ilustra a realização, em conjunto, das estratégias (S1) e (S2), com esta última sublinhada:

A Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB, vem repudiar veementemente *as gravíssimas violações de prerrogativas perpetradas contra a Advogada Valeria dos Santos, que de forma abrupta e ilegal foi algemada e presa em pleno exercício da advocacia, durante audiência realizada no 3º JEC de Duque de Caxias na cidade do Rio de Janeiro* (NR15, OAB, 10/09/18).

De modo geral, sobre essas duas primeiras subunidades, nossos dados revelam que há uma preferência em 82.76% (24 notas) do *corpus* analisado em utilizar a construção “quem emite a nota + expressão de repúdio + motivo do repúdio” (o que se repudia ou a quem se repudia). Assim, ao escrever o texto,

objetiva-se, inicialmente, identificar quem está por trás do escrito, ou seja, quem o assina. Em seguida, introduz-se uma expressão de repúdio. Destacamos, porém, que nesse momento, conforme percebido em alguns exemplares (NR6, NR7, NR11, NR14, NR16, NR17, NR20, NR22, NR26, NR27, NR29), o enunciador poderá se dirigir a um destinatário em específico de sua nota, sendo este a sociedade brasileira em geral ou os próprios pares pertencentes à comunidade discursiva jurídica – como demonstrado em: “[...] dirigir-se à advocacia e à sociedade brasileira [...]” (NR13, OAB, 29/07/19). Igualmente, pudemos observar o reiterado emprego do modalizador “veemente” (NR2, NR11, NR15, NR18, NR20, NR21, NR23, NR25, NR29) seguido da palavra “repúdio” ou “verbo repudiar (conjugado) + advérbio (de forma veemente e/ou com veemência)”, assim como também da composição “total + repúdio” (NR4). Acreditamos que através do uso dessas expressões modalizadoras a OAB busca dar maior ênfase às suas intenções verbais, revelando, assim, o seu engajamento ante à ação repudiada.

Outra estratégia adotada pela Ordem dos Advogados do Brasil na construção da UR2 foi trazer para o texto uma voz de autoridade para embasar a sua ação de repúdio, atitude essa que se apresenta como opcional, ocorrendo em catorze notas – o que equivale a 46,67% dos trinta textos analisados – e que possui um alto valor argumentativo. Assim sendo, a OAB justifica e alicerça sua atitude fundamentada em um arcabouço jurídico/legal, trazendo para cena leis e outros instrumentos (pesquisas, declarações internacionais) sancionados por instâncias legitimadoras, tais como, a Constituição Federal de 1988, o STF (Supremo Tribunal Federal), o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

A (S3) foi apresentada geralmente de forma imediata à realização de (S2), tendo extensão de poucas linhas, como em: “[...] o que inclusive constitui crime previsto na Lei 7.716/1989” (NR4, OAB, 17/01/20) –, um ou mais parágrafos, como mostrado em: “O governador afrontou o artigo 144 da Constituição Federal ao não reconhecer o papel da polícia militar de preservação da ordem pública. Não há legislação no Brasil que permita a polícia matar indiscriminadamente” (NR12, OAB, 16/08/19). Com esse recurso, o agente que repudia demonstra para o leitor que sua ação está baseada em dispositivos legais e em vozes de autoridade – por exemplo, especialistas no tema –, e que, portanto, ela é válida.

Assim como verificado nos dois primeiros blocos textuais de informações, a UR3 – apresentar conclusões – também foi encontrada em todos os escritos analisados. Esse é o momento do texto em que o autor constrói o fechamento da sua discussão. Para isso, pode mostrar as consequências da ação repudiada (S1A); e/ou apresentar apoio às vítimas (S1B); e/ou exigir/apresentar punição/solução para a ação os problemas descritos (S1C); e/ou manifestar indignação ante as ações repudiadas (S1D). É, portanto, uma seção muito importante da nota, uma vez que é a parte onde o enunciador exhibe com maior destaque, ante o enunciatário da mensagem, o ponto de vista do agente OAB a respeito do acontecimento motivador do texto.

Como antes discutido, o autor pode apresentar suas considerações finais de diferentes formas, isto é, por meio da realização de uma ou mais subunidades que podem ser simultâneas ou não. A primeira delas – mostrar as consequências da

ação repudiada (S1A) –, tem como propósito mostrar para o leitor algumas consequências advindas da ação repudiada, movimento esse que contribui ainda mais para a afirmação de seu ato verbal. Conforme observado em nossas análises, essa subunidade teve um considerável índice de ocorrência, 43,33%, conforme mostra o quadro 3, o que equivale a 13 exemplares. Os trechos destacados no excerto abaixo nos permitem visualizar a sua realização:

Com esse aumento no tributo, *restará inviabilizado o trabalho de muitas editoras, autores, artistas gráficos, ilustradores, livrarias e toda a cadeia produtiva. Além disso, irá diminuir, ainda mais, o acesso à cultura e à educação* em um país com tantas desigualdades. Aumentar o preço dos livros é *trancar as portas da oportunidade*, em que o povo brasileiro pode alcançar uma vida digna por meio do estudo e da educação de qualidade. *É o caminho do subdesenvolvimento.* Nas palavras de Monteiro Lobato, “um país se faz com homens e livros (NR1, OAB, 13/08/20).

Na (S1B) – apresentar apoio às vítimas –, o agente OAB busca aproximar-se das vítimas das ações repudiadas por meio de uma expressão de apoio. Seu ato verbal – geralmente caracterizado pelo uso do item lexical “solidariedade” em suas variações, como nestes exemplos: “Apresentamos nossa solidariedade [...]” (NR13, OAB, 29/07/19); “[...] prestar a solidariedade [...]” (NR14, OAB, 11/06/19); “Ao tempo em que se solidariza com [...]” (NR15, OAB, 10/09/18); “[...] o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Comissão Nacional de Promoção da Igualdade, se solidarizam com [...]” (NR27, OAB, 7/03/14) –, tem como objetivo principal mostrar para as vítimas – devidamente identificadas, nominalmente ou anaforicamente – que a OAB está ao lado delas, e que, portanto, elas não estão sós. Assim sendo, nossas investigações mostraram que essa subunidade foi utilizada em 23,33% das notas – sendo a segunda estratégia menos buscada –, e que, além disso, sua construção se deu em no máximo dois parágrafos, o que não descaracteriza sua importância no gênero.

Por sua vez, a (S1C) – exigir/apresentar punição/solução para a ação repudiada –, é bastante típica, ocorrendo em vinte e duas das trinta notas analisadas, o que representa 73,33%, sendo a estratégia mais empregada na realização da UR3. Trata-se do momento em que o enunciador mostra com destaque sua voz ante o leitor, exigindo que os agentes responsáveis pelas ações repudiadas sejam devidamente punidos, como mostra os seguintes excertos: “É preciso esclarecer os fatos e, se as acusações forem confirmadas, punir os responsáveis, pois ninguém está acima das leis e da Constituição da República” (NR18, OAB, 12/06/17) e “Esse tipo de crime bárbaro, além de chocar toda a população brasileira, evidencia a necessidade de punições rígidas contra a violência de gênero [...]” (NR22, OAB, 27/05/16).

Além disso, pode apresentar caminhos, sempre pautados na lei e no diálogo, para que os atos motivadores do texto sejam solucionados: “A OAB dará conhecimento dos fatos à Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba e ao Conselho Nacional de Justiça para as providências que se fizerem cabíveis” (NR26, OAB, 8/04/14). Concluímos, portanto, que esse bloco de informação representa uma resposta clara e ativa por parte da OAB para o problema proposto, mostrando para

a sociedade que a Ordem, enquanto instituição histórica e socialmente reconhecida, fará uso desse seu poder e influência em prol do bem-estar individual/coletivo e da manutenção da democracia, como se pode ler em: “A OAB declara, mais uma vez, que a sociedade não pode aceitar ameaças ou atitudes que minam a democracia e usam métodos violentos para solução de conflitos. A solução está e sempre estará na Constituição Federal e na democracia” (NR2, OAB, 15/06/20).

Por último, outra estratégia de condução de informações que encontramos no *corpus* analisado para a construção da UR3 está refletida na (S1D) – manifestar indignação ante à ação repudiada –, subunidade que ocorreu em quatro textos, o que representa 13,33%. Apesar desse baixo índice de manifestação, consideramos importante introduzir esse elemento em nosso modelo, pois acreditamos que sua carga informativa em muito revela sobre as intenções e posicionamentos do agente OAB. Além disso, esse índice poderá reverter-se em caso de análise em uma amostra maior. Nesse momento, o enunciador faz uma apreciação com profundas marcas de indignação sobre a ação repudiada. Esse desacordo é materializado através das expressões modalizadoras do tipo “verbo ‘ser’ (conjugado) + adjetivo (inaceitável/inadmissível)” em “São inaceitáveis manifestações violentas e antidemocráticas [...]” (NR2, OAB, 15/06/20) e “não + verbo ‘ser’ (conjugado) + adjetivo (aceitável) + que” em “Não é aceitável que figuras públicas, no exercício de um poder delegado pelo povo, se utilizem da imunidade parlamentar para fazer esse tipo de manifestação num claro desrespeito às mulheres e ao Estado Democrático”(NR20, OAB, 14/09/16).

Como pode ser constatado, a análise realizada, embora em um número ainda reduzido de textos (a pesquisa está em sua fase inicial), mostra a importância em se estudar o gênero nota de repúdio, bastante conhecido no meio social, mas pouco estudado no meio acadêmico-científico. Ainda, é importante destacar que a metodologia CARS de Swales (1990) está longe de ser considerada ultrapassada; ao contrário, continua um importante referencial teórico-metodológico para análise de gêneros, por permitir, inclusive, flexibilidade em suas orientações.

### **Considerações finais**

A presente pesquisa, de natureza qualitativa e quantitativa, foi desenvolvida tendo em vista o objetivo de descrever a organização retórica do gênero nota de repúdio a partir do exame de trinta exemplares produzidos pela OAB, para propor, ao seu término, um modelo retórico para a formalização da estrutura composicional desse gênero. Apoiados na abordagem teórico-metodológica desenvolvida por Swales (1990), após o tratamento exaustivo de nossos dados, identificamos um padrão de organização retórica do gênero nota de repúdio com três unidades retóricas, desdobradas, estas, em formas obrigatórias e opcionais de conduzir informações, chamadas de subunidades, revelando, assim, os mecanismos de distribuição das informações utilizados pela OAB para a escrita desse gênero.

A partir dessas informações, concluímos, portanto, que as notas de repúdio produzidas pela OAB apresentam um padrão quanto à sua composição em blocos temáticos básicos, denominados por nós de unidades retóricas, segundo

nomenclatura também adotada por Meurer (1997) e Biasi-Rodrigues (1998). Assim sendo, identificamos que na UR1 – estabelecer o campo – de nosso modelo, o enunciador tem como propósito central chamar a atenção do enunciatário para a leitura do escrito. Feito isso, na UR2 – apresentar o cenário da ação repudiada –, apresentará o contexto da ação repudiada para que, desse modo, o leitor acompanhe o agente que repudia, a OAB, seja na exposição da ação repudiada, seja em sua tomada de posicionamento ante o fato descrito. Em seguida, o terceiro bloco de informações por nós encontrado, UR3 – apresentar conclusões, é o momento do texto no qual o locutor amplia o sentido original da nota, isto é, aqui, ele lança mão do gênero nota de repúdio para apresentar não somente uma ação de repúdio, mas também outros posicionamentos enunciativos.

Todavia, encontramos uma variabilidade no modo como as estratégias de condução de informações, as subunidades, foram empregadas para a construção desses blocos. Assim sendo, pudemos concluir que o gênero nota de repúdio admite grande maleabilidade e flexibilidade na sua realização. Esse fato indica, portanto, que, apesar de o gênero apresentar um padrão de organização informacional, a criatividade dos membros da comunidade discursiva assume um relevante papel na construção dos textos, não sendo o gênero, portanto, uma forma textual pronta e acabada. Visto isso, ressaltamos que o modelo de organização retórica que aqui propomos não tem pretensão de ser definitivo e nem prescritivo, visto que é preciso considerar, constantemente, nas análises linguísticas, os sujeitos enunciativos, suas intenções comunicativas e os mais diferentes cenários de produção, circulação e recepção dos fatos linguísticos.

Ao discutir sobre a nota de repúdio, um gênero até então não estudado pela perspectiva da sociorretórica, pudemos comprovar, assim como o fizeram outros pesquisadores, que a metodologia CARS desenvolvida por Swales (1990), apesar de inicialmente voltada para uma aplicação ao ensino de Inglês para Fins Específicos e para o estudo dos gêneros pertencentes aos ambientes profissionais e acadêmicos, apresenta-se positivamente dinâmica e adaptável aos diversos contextos de comunicação. Por meio da metodologia CARS, pudemos comprovar que o gênero nota de repúdio produzido pela OAB apresenta uma regularidade na existência de quatro unidades retóricas, fato esse que nos leva à suposição de que nessa comunidade discursiva os membros organizam esse gênero a partir de um conhecimento retórico já compartilhado internamente.

Por fim, destacamos com nosso trabalho a relevância do estudo de gêneros nas escolas, em especial a nota de repúdio, a partir de uma abordagem sociorretórica que compreenda as diferentes produções textuais, tanto por meio de suas estruturas linguísticas, como também por intermédio de sua relação com os contextos sociais e as intenções dos enunciativos. Nesse sentido, buscamos um desenvolvimento das práticas discursivas de leitura e escrita dos alunos, levando-os a compreender os gêneros não como formas plenamente fixas, mas que, pelo contrário, admitem a criatividade de seus produtores, que os constroem através da utilização de distintas estratégias retóricas, como bem pudemos observar na análise do *corpus* produzido pela OAB, para alcançar os diferentes objetivos. Por isso, a necessidade e nosso interesse em aprofundar, em pesquisas futuras, as questões apresentadas neste artigo, observando, assim, a nota de repúdio também em um contexto de ensino/aprendizagem de língua portuguesa.

---

## Referências

---

ARAÚJO, Júlio César Rosa de. *Chat na web: um estudo de gênero hipertextual*. Orientadora: Maria Elias Soares. 2003. 170 fl. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.

ARAÚJO, Júlio César. A comunidade discursiva dos Tananans: uma experiência etnográfica em sala de chat. In: BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio César; SOUSA, Socorro Cláudia Tavares de (org.). *Gêneros textuais e comunidades discursivas: um diálogo com John Swales*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 205-226.

ARAÚJO, Antônia Dilamar. O gênero resenha acadêmica: organização retórica e sinalização lexical. In: BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio César; SOUSA, Socorro Cláudia Tavares de (org.). *Gêneros textuais e comunidades discursivas: um diálogo com John Swales*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 77-93.

ASKEHAVE, Inger; SWALES, John Malcolm. Genre identification and communicative purpose: a problem and a possible solution. *Applied Linguistics*, v.22, n.2, p. 195-212, 2001.

BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011. p. 261-306.

BAWARSHI, Anis S.; REIFF, Mary Jo. *Gênero: história, teoria, pesquisa, ensino*. Tradução de Benedito Gomes Bezerra. São Paulo: Parábola, 2013.

BENARDINO, Cibele Gadelha. *Depoimento dos alcoólicos anônimos*. Orientadora: Maria Elias Soares. 2000. 163 fl. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Fortaleza, 2000.

BENARDINO, Cibele Gadelha. O uso do gênero depoimento em comunidades virtuais de alcoólicos anônimos. In: BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio César; SOUSA, Socorro Cláudia Tavares de (org.). *Gêneros textuais e comunidades discursivas: um diálogo com John Swales*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 155-171.

BIASI-RODRIGUES, Bernardete; HEMAIS, Barbara; ARAÚJO, Júlio César. Análise de gêneros na abordagem de Swales: princípios teóricos e metodológicos. In: BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio César; SOUSA, Socorro Cláudia Tavares de (org.). *Gêneros textuais e comunidades discursivas: um diálogo com John Swales*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 17-32.

BIASI-RODRIGUES, Bernardete. O gênero resumo: uma prática discursiva da comunidade acadêmica. In: BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio César; SOUSA, Socorro Cláudia Tavares de (org.). *Gêneros textuais e comunidades discursivas: um diálogo com John Swales*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 49-75.

BIASI-RODRIGUES, Bernardete. *Estratégias de condução de informações em resumos de dissertações*. Orientadora: Loni Grimm-Cabral. 1998. 207 fl. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.

BRASIL. *Estatuto da advocacia e da OAB e legislação complementar*. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2019.

- CATUNDA, Elisabeth Linhares. Uma descrição da comunidade discursiva jurídica. In: BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio César; SOUSA, Socorro Cláudia Tavares de (org.). *Gêneros textuais e comunidades discursivas: um diálogo com John Swales*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 175-188.
- CATUNDA, Elisabeth Linhares. *Um estudo do gênero jurídico acórdão*. 2004. 121f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Fortaleza, 2004.
- ERICKSON, T. Social interaction on the Net: virtual community as participatory genre. In: HAWAII INTERNATIONAL CONFERENCE ON SYSTEM SCIENCE. Maui Hawaii. January, Vol. VI, 1997. p. 13-21.
- HEMAIS, Barbara; BIASI-RODRIGUES, Bernardete. A proposta sociorretórica de John M. Swales para o estudo de gêneros textuais. In: MEURER, José Luiz; BONINI, Adair; MOTTA-ROTH, Désirée. (org.). *Gêneros: teorias, métodos, debates*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. p. 108-129.
- KILLINGSWORTH, M. Jimmie; GILBERTSON, Michael K. *Signs, genres, and communities in technical communication*. Amityville, N. J.: Baywood, 1992.
- KINNEAVY, James Louis. *A theory of discourse: the aims of discourse*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall International, 1971.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Linguística de texto: o que é e como se faz?* São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- MARTIN, James Robert. Process and text: two aspects of human semiosis. In: BENSON, J. D.; GREAVES, W. S. (Eds.). *Systemic perspectives on discourse*. Norwood, N. J.: Ablex, 1985. p. 248-274.
- MEURER, José Luiz. Introdução a artigos acadêmicos de pesquisadores brasileiros: aspectos da sua textualização. In: CELSUL, 1, 1997, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: UFSC, v. 2, 1997. p. 759-768.
- MILLER, Carolyn Rae. Genre as a social Action. *Quartely Journal of Speech*, vol. 70, p. 151-176, 1984 (republicado em Freedman e Medway, 1994).
- MOTTA-ROTH, Désirée. *Rhetorical features and disciplinary cultures: a genre based study of academic book reviews in linguistics, chemistry, and economics*. 1995. 356f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1995.
- PORTER, James E. *Audience and Rhetoric: and Archeological Composition of the Discourse Community*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1992.
- ROJO, Roxane. Gêneros do discurso e gêneros textuais: questões teóricas e aplicadas. In: MEURER, José Luiz; BONINI, Adair; MOTTA-ROTH, Désirée (org.). *Gêneros: teorias, métodos, debates*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. p. 184-207.
- SAVILLE-TROIKE, Muriel. *The ethnography of communication*. Oxford: Basil Blackwell, 1982.
- SWALES, John Malcolm; NAJJAR, Hazem. The Writing of Research Article Introductions. *Written Communication*, v. 4, p. 175-191, 1987.



SWALES, John Malcolm. *Genre analysis: English in academic and research settings*. Cambridge: University Press, 1990.

SWALES, John Malcolm. Repensando gêneros: uma nova abordagem aos efeitos da comunidade discursiva. In: RE-THINKING GENRE COLLOQUIUM, 1992, Ottawa. *Anais...* Ottawa: Carleton University, 1992. Tradução de Benedito Gomes Bezerra. Não publicado.

SWALES, John Malcolm. *Other Floors, Other Voices: a Textography of a Small University Building*. Mahwah: Lawrence Elbaum, 1998.

ZAKIR, Maisa de Alcântara; ANDREU-FUNO, Ludmila Belotti. O gênero acadêmico em questão: uma análise sociorretórica de resumos de dissertações de mestrado do projeto Teletandem Brasil. *RBLA*, Belo Horizonte, 2013.

---

### Para citar este artigo

---

SOUSA, Hugo Henrique Trajano de *et al.* A organização retórica do gênero *nota de repúdio*. *Miguilim – Revista Eletrônica do Netlli*, Crato, v. 11, n. 3, p. 905-929, set.-dez. 2022.

---

### Os Autores

---

**Hugo Henrique Trajano de Sousa** é mestrando em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará. É graduado em Letras Português e Espanhol pela mesma universidade. E-mail: [hugohenrique54@gmail.com](mailto:hugohenrique54@gmail.com); ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7951-1596>

**Maria Margarete Fernandes de Sousa** é doutora em Linguística, Professora Associado IV do Departamento de Letras Vernáculas e do Programa de Pós-Graduação em Linguística/UFC, Coordenadora do Grupo de Pesquisa Gêneros: Estudos Teóricos e Metodológicos/GETEME/PPGL, desde 2007, e membro do GT de Linguística de Texto e Análise da Conversação da ANPOLL. E-mail: [margarete.ufc@gmail.com](mailto:margarete.ufc@gmail.com); ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4336-5486>

**Alan Victor Rodrigues Veras** é graduando em Letras Português e Inglês pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus Benfica – Fortaleza. E-mail: [alan\\_rover@alu.ufc.br](mailto:alan_rover@alu.ufc.br); ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1684-6751>

**Iray Almeida Bezerra** é doutoranda em Linguística pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com ênfase no estudo dos gêneros textuais acadêmicos, organização retórica dos gêneros (Swales) e culturas disciplinares (Hyland). É mestra em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da mesma universidade. E-mail: [irayalmeida@gmail.com](mailto:irayalmeida@gmail.com); ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2871-3443>